



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO I, Nº 346

Porto Alegre do Tocantins – TO, Quarta-feira, 02 de Junho de 2021

Sumário

Páginas:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável----	

Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º74 /2021

Porto Alegre do Tocantins, 02 junho de 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO, o dia de Corpus Christi, evento religioso tradicional no Brasil e no Mundo, no dia 03 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins - To e em seus respectivos Fundos no dia 03 e 04 junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (02.06.2021).

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO